

CASA DE SAUDE
JL

Dr. Giras

Telep. Sul 2404

Rua Marquez de Olinda
BOTAFOGO

Bondes de Humaytá e Leblon

Rio de Janeiro

MEMORANDUM

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1923.

Illm. Sr. Sr. Ministro da Legação da Polónia

POSELSTWO POLSKIE W BRAZYLII

Otrzymano dnia: 3/III, Paparia Mendes - Ovidio 23

Nº 190/23.

Załączników:

Załatwiono:

Indicações
Tendo sido recolhido a este estabelecimento, no dia 8 do corrente, o Sr. Casimiro Reichmann por ordem e conta da Legação da Polónia, conforme me disse o Sr. Secretário da Legação, quando previamente pintoletar da internação e admissão de ponto e não tendo sido até hoje satisfeito o pagamento da 1ª quinzena, que já está vencida, quando o mesmo regulamento requer o pagamento adiantadamente por mês, a S. Ex.ª se requer providências a respeito.

de D. Ex.ª.

Exo. Sr. Alberto Justo da Silva
Administrador.

MEBA DUM
Hno. e Excmo.

Sr.

Ministro de Seguridad da
Polícia.

Marquês de Olinda &